

PORTARIA Nº 192/2019 –SAGA

OBJETIVO: acompanhar e divulgar as ações de Segurança no Carnaval.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-sead
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Bragança - PA
 PERÍODO: 01 à 06.03.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia)
 SERVIDOR (ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA
 CPF: 950.151.162-68
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05 (cinco) de pou-sada
 CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS
 CPF: 735.385.232-15
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 193/2019 –SAGA

OBJETIVO: acompanhar e divulgar as ações de Segurança no Carnaval.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-sead
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba - PA
 PERÍODO: 01 à 06.03.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia)
 SERVIDOR (ES): LAÍS FILGUEIRA MENEZES
 CPF: 004.616.722-60
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05 (cinco) de pou-sada
 CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES
 CPF: 735.967.522-72
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 194/2019 –SAGA

OBJETIVO: acompanhar e divulgar as ações de Segurança no Carnaval.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-sead
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis - PA
 PERÍODO: 01 à 06.03.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia)
 SERVIDOR (ES): CLENIVA RODRIGUES SOARES
 CPF: 516.433.912-91
 CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 011.775.182-01
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 413165**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 305/2019-CONSUP**

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP e Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
 CONSIDERANDO a necessidade aprimorar as competências e habilidades dos gestores sobre as teorias e ferramentas da gestão estratégica nas questões de segurança pública, a fim de tornar a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliá-los na busca da excelência de desempenho, que lhes possibilitem, em última análise, gerir com elevado nível de qualidade os recursos disponibilizados, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao cidadão Paraense.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 395 horas aula, homologada em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 395 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, na modalidade semi-presencial;
 Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
 Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 20 de fevereiro de 2019.
 CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 306/2019-CONSUP

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP e Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº

12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
 CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de estudos voltados para o fortalecimento de uma cultura e a formação de um corpo de conhecimentos científicos (métodos, técnicas, teorias) sobre a investigação criminal moderna.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna 2019 (Pós-graduação Lato sensu), elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 385 horas aula, homologada em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna 2019 (Pós-graduação Lato sensu), com carga horária de 385 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, na modalidade semi-presencial;

Art. 2º A implementação e a execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido projeto pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 20 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 307/2019-CONSUP

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP e Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
 CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a reflexão teórica, em nível gerencial, com enfoque no planejamento tático-operacional, permitindo a integração das diversas instituições envolvidas, favorecendo a reflexão acerca da administração e resolução dos problemas que envolvem o campo da Segurança Pública e a Defesa Social.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Segurança Pública; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 395 horas aula, homologada em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Segurança Pública, com carga horária de 395 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 20 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 308/2019-CONSUP

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP e Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar oficiais intermediários para a execução das operações administrativas e legais de defesa civil, conforme os princípios e os objetivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e desenvolver competências e habilidades para a prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação aos danos e impactos provocados pelos desastres, de origem tecnológica ou natural.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 425 horas aula, homologada em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, com carga horária de 425 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, na modalidade semi-presencial.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.